



Governo do Tocantins
Comissão Intergestores Regional
Superintendência de Planejamento do SUS
Assessoria de Regionalização da Saúde

CONSENSO CIR – Médio Norte Araguaia Nº 003 /2016, 16 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a aprovação dos fluxos de atendimentos da Rede de Atenção à Saúde da pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins.

Os Representantes, Secretários Municipais de Saúde e os Técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, que compõem a COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL Médio Norte Araguaia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências.

Considerando o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 que promulga a Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas e seu Protocolo Facultativo;

Considerando o Decreto nº 7.612 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com deficiência- Plano Viver sem Limite;

Considerando a Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; e, segundo o Art. nº 10 que estabelece as competências do Município, Estado e União quanto a operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando a análise, discussão, pactuação e aprovação na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Araguaia, realizada em 16 de fevereiro de 2016, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os fluxos de atendimentos da Rede de Atenção à Saúde da pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins conforme descrito abaixo e fluxos em anexo:

Art. 2º Fluxo de Reabilitação Intelectual – anexo I

Art. 3º Fluxo de Reabilitação Auditiva- anexo II

Art. 4º Fluxo de Reabilitação Física – anexo III

Art. 5º Fluxo de Dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.





Governo do Tocantins
Comissão Intergestores Regional
Superintendência de Planejamento do SUS
Assessoria de Regionalização da Saúde

Art. 6º Fluxo de Dispensação de bolsas coletoras e barreiras protetoras de pele para pacientes ostomizados – anexo IV.

Secretário Municipal de Saúde

1. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Aragominas

2. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguaína

3. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Araguanã**

4. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Babaçulândia

5. Secretário(a) Municipal de Saúde de **Barra do
Ouro**

6. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Campos
Lindos**

7. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Carmolândia


8. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Darcinópolis


9. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Filadélfia**


10. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Goiatins**

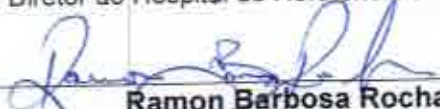
Representante SESU na CIR


Carlos Felinto Júnior
Superintendência do Planejamento do SUS


Lays Feitoza dos Reis
Superintendência do Planejamento do SUS


Adriana Cavalcante Ferreira Morciego
Superintendência de Vigilância, Promoção e
Proteção à Saúde


Altina L. de Oliveira
Diretor do Hospital de Referência de Araguaína


Ramon Barbosa Rocha
Diretor do Hospital de Referência de Xambioá





Governo do Tocantins
Comissão Intergestores Regional
Superintendência de Planejamento do SUS
Assessoria de Regionalização da Saúde

Edilene Pereira de Sousa

11. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Muricilândia

Jays Pereira Lima

12. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Nova
Olinda**

13. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Pau
d'Arco**

Paulo Sérgio F. de Almeida

14. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Piraquê**

Alina
15. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Santa Fé
do Araguaia**

[Signature]
16. Secretário (a) Municipal de Saúde de **T
Wanderlândia**

Felipe Dmaich

17. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Xambioá**





Governo do Tocantins
Comissão Intergestores Regional
Superintendência de Planejamento do SUS
Assessoria de Regionalização da Saúde

ANEXO I

Estabelecimento de Saúde identifica a deficiência intelectual do usuário

UBS providencia a inclusão do usuário no Sistema de Regulação (SISREG) - Avaliação com neurologista ou psiquiatra em um Centro de Referência Estadual Intelectual.

SISREG

Cantão, Ilha do Bananal, Capim Dourado, Amor Perfeito e Sudeste

CER II - PALMAS

UBS

APAE DE REFERÊNCIA

Cerrado Tocantins Araguaia, Médio Norte Araguaia e Bico do Papagaio

CER II - APAE COLINAS

UBS

APAE DE REFERÊNCIA



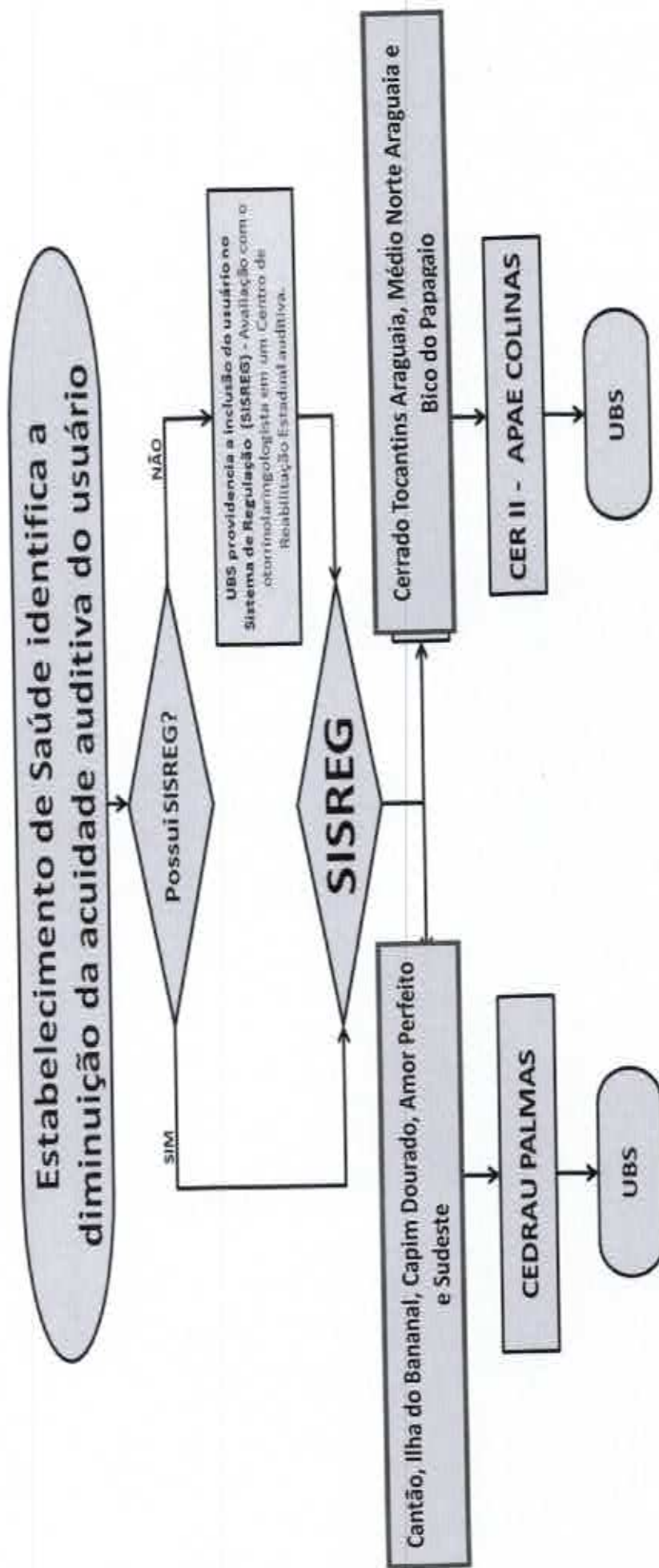
Prça. dos Girassóis s/nº 01 Quadra AA Nº 05 In. Telefax: 32-18-2806. E-mail: orsaude.toc@gnail.com





Governo do Tocantins
Comissão Intergestores Regional
Superintendência de Planejamento do SUS
Assessoria de Regionalização da Saúde

ANEXO II



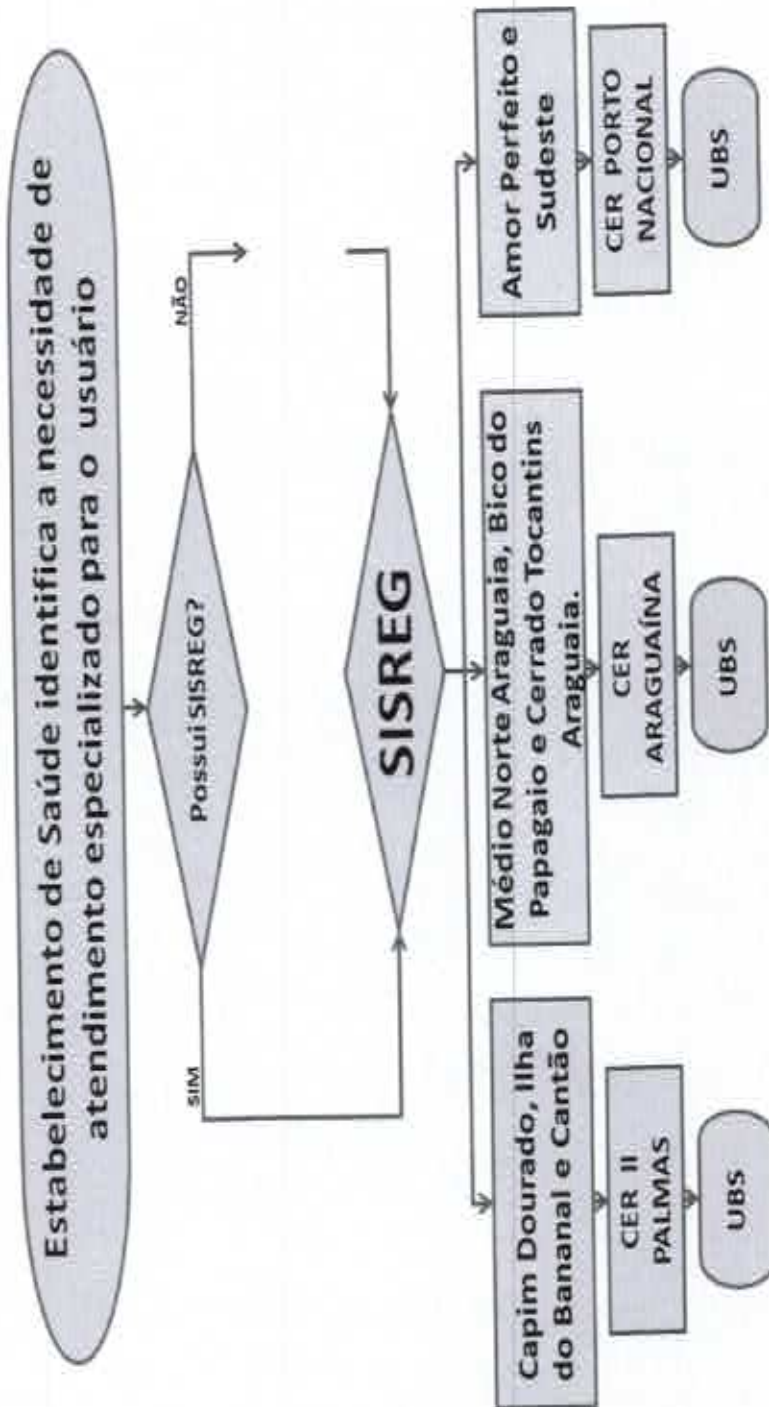
Praça dos Girassóis A V NS 01 Quadra AA NO s/n Telefone: 32-19-2896 E-mail: otrsaude.toc@gmail.com





Governo do Tocantins
Comissão Intergestores Regional
Superintendência de Planejamento do SUS
Assessoria de Regionalização da Saúde

ANEXO III



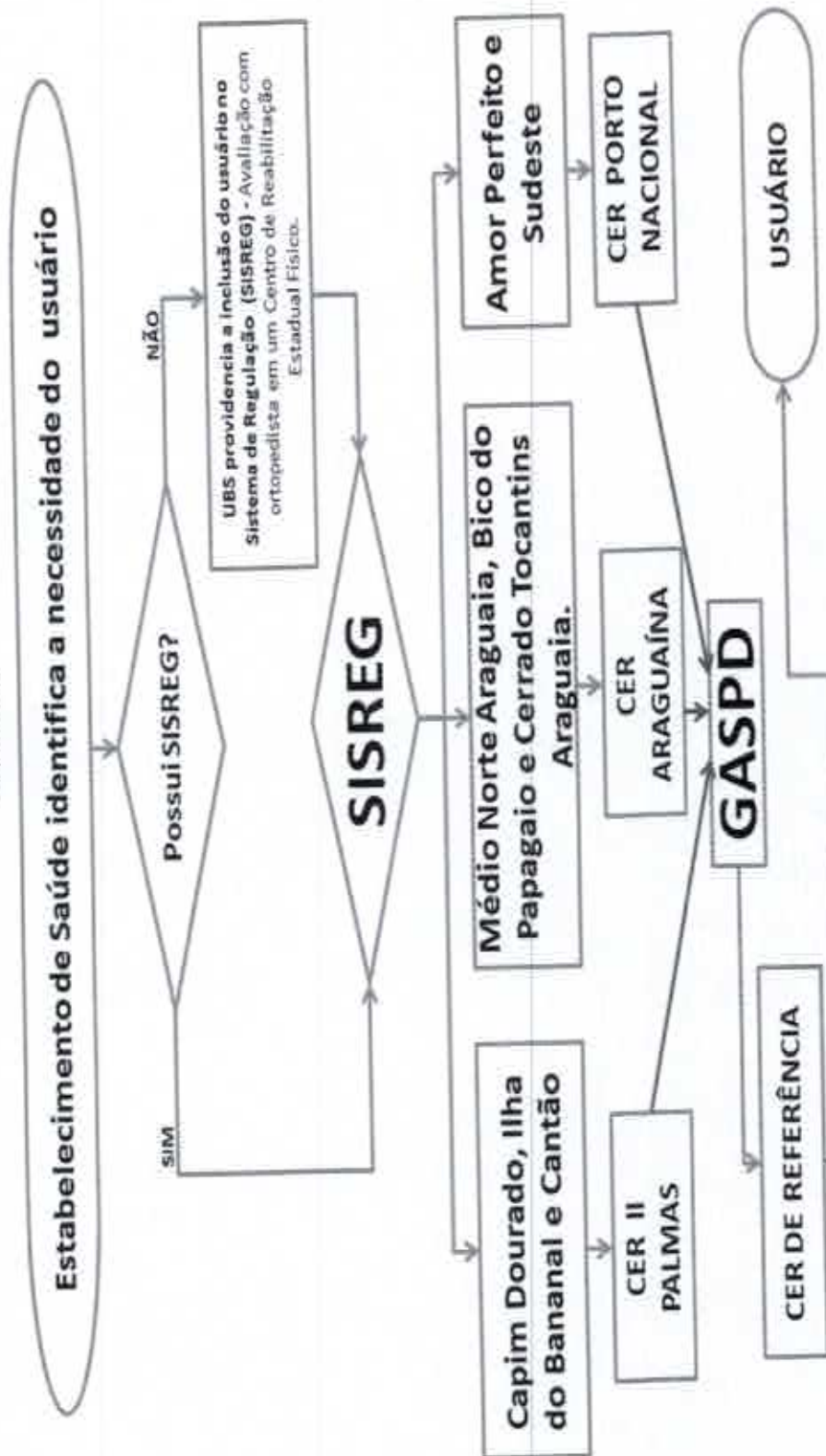
Prça. dos Girassóis A.V. NS 01, Quadra A.A.N.D.s.h. Telefax: 32-19-2806. E-mail: orisa.uds.to@gmail.com





Governo do Tocantins
Comissão Intergestores Regional
Superintendência de Planejamento do SUS
Assessoria de Regionalização da Saúde

ANEXO IV



Prça. dos Girassóis A.V. NS 01, Quadra P.A. NO s/n, Telefax: 32 18-2806. E-mail: otisaude.toc@gmail.com

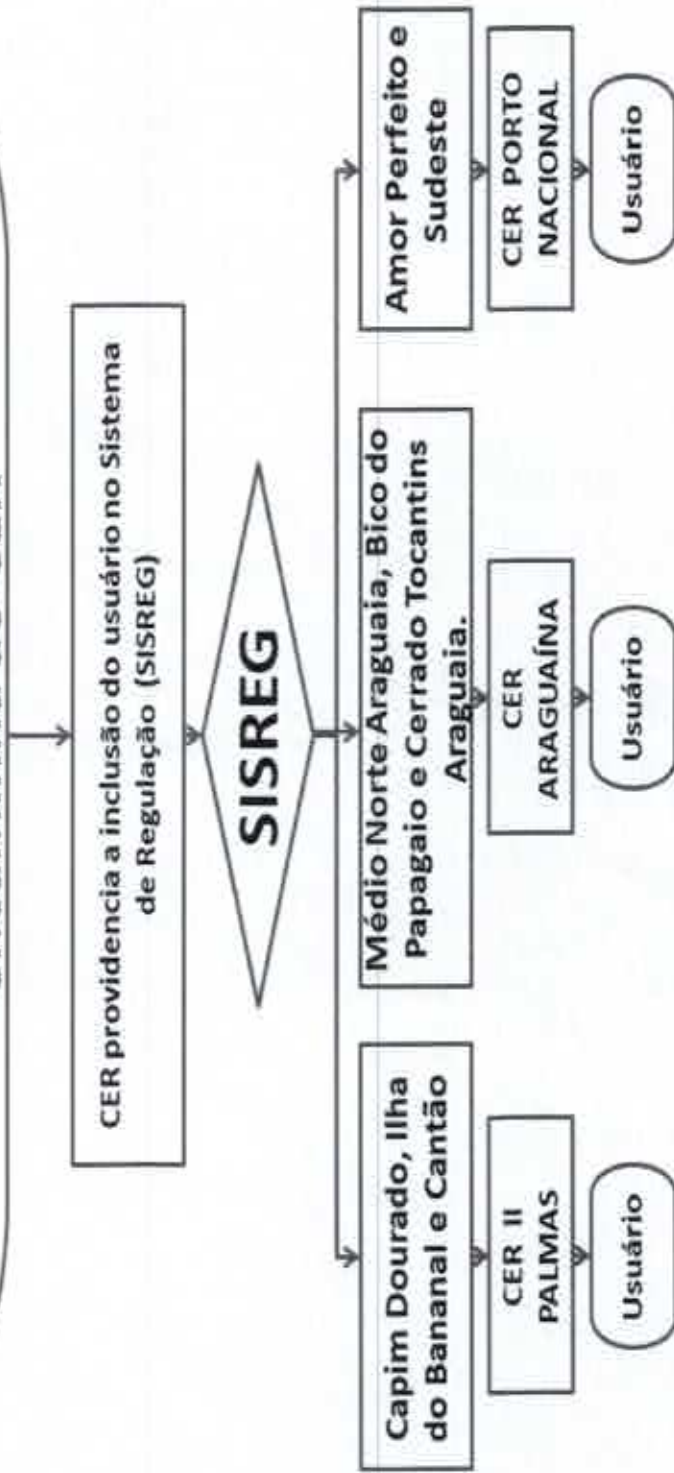




Governo do Tocantins
Comissão Intergestores Regional
Superintendência de Planejamento do SUS
Assessoria de Regionalização da Saúde

ANEXO V

Estabelecimento de Saúde identifica a necessidade do usuário ostomizado e encaminha ao CER



Praça dos Girassóis AV NS 01 Quadra AA NO 5th Telefax: 32 18-2806 E-mail: cirsaudetoc@gmail.com

